

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO

EDITAL 02/2020 – TURMA 2021

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em RededasInstituições:Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE), e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, faz saber que no período de 01/10/2020 a 29/10/2020 (válido para UFPI, UFC, UFRN, UFPE, FUFSE e UESC)e no período de 28/10/2020 a 01/11/2020 exclusivo à UFPB (ver cronograma)estarão abertas as inscrições de candidatos (Turma 2021) para o preenchimento de até 110 (cento e dez) vagas distribuídas conforme Anexo I, e Linhas de Pesquisa/Sublinha de Pesquisa, a seguir.

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente **Linhas de Pesquisa**:

- a) Relações sociedade-natureza esustentabilidade;
- b) Planejamento, gestão e políticassocioambientais;
- c) Tecnologias para o desenvolvimentosustentável.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição pode ser feita pelo Sistema SIGAA de cada IES da REDE e no caso da UESC e UFPE a inscrição através de envio de e-mail,respeitando a data de postagem até às 18:00h do dia 29/10/2020. A inscrição será válida com o aviso de recebimento de toda documentação pelo Colegiado do Programa ao qual ele efetivou a inscrição.
- 1.1.1.Toda a documentação solicitada neste Edital, no caso da UESC e UFPE, deve ser enviada para o email do Programa. UESC (ppgdma@uesc.br) e UFPE (prodemaufpe1@gmail.com), desde que postada dentro do prazo de inscrição (ver item 1.1).
- 1.1.2.Excepcionalmente, para os candidatos da UFRN, UFPB, UFC, FUFSE e UFPI as inscrições se darão apenas por meio do Sistema SIGAA, seguindo as orientações contidas no item 1.3 e: "Processos Seletivos Abertos", devendo o candidato preencher o questionário e anexar os documentos digitalizados descritos no item2.
- 1.1.3. Cada item do questionário mencionado no item 1.1.2 aceita que seja anexado somente um arquivo em PDF. Todos os documentos, inclusive o projeto de pesquisa, devem constar em um único arquivo em PDF. O tamanho do arquivo não deve exceder 20MB.
 - 1.2 A inscrição será gratuita.

1.3 O candidato deve seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES cujos respectivos endereços eletrônicos dos formulários são abaixo relacionados:

Universidade Federal do Piauí (UFPI):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço:

(http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Ceará (UFC):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço:

(http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço:

(http://www.posgraduacao.ufrn.br/ddma)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço:

(https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Edital disponível no endereço eletrônico:

(https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3338)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Edital disponível no endereço eletrônico:

(http://www.ufpe.br/prodema)

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Edital disponível no endereço eletrônico:

(http://www.ufs.br/prodema)

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Edital disponível no endereço eletrônico:

(http://www.uesc.br)

- 1.4 Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil, no país em que o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A autenticação dos diplomas estrangeiros, exigida neste item, é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhumaautenticação.
- 1.5 Excepcionalmente, será aceita inscrição de candidato concluinte do curso de Mestrado, desde que este apresente documento comprobatório de tal situação, no qual conste a data prevista para a conclusão do mestrado. Em caso de aprovação e classificação no processo seletivo, a matrícula do candidato inscrito sob tal excepcionalidade estará condicionada à entrega de documento comprobatório de conclusão do curso em data anterior à data da matrícula para o semestre 2021.1, conforme o calendário da instituição onde o candidato estiver inscrito.
- 1.6 Este é um Edital unificado, portanto, o candidato poderá se inscrever apenas em uma das Instituições associadas, não sendo possível a transferência ou aproveitamento de vagas entre asIES.
- 1.7 Inscritos em uma determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição.
- 1.8 Poderá ser aproveitada a vaga não preenchida apenas dentro da mesma linha.

2 DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos descritosabaixo:
- 2.1.1 Comprovação de inscrição eletrônica, gerada pelo SIGAA (nas IES que utilizarem esse sistema), exceto para a UESC e UFPE onde as inscrições não são efetivadas viaSIGAA.
 - 2.1.2 Documentos de Identificação do(a)Candidato(a):
- a) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato;

- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido incluindo uma foto recente digitalizada;
- c) Cópia digitalizada dos documentos RG, CPF, Título de Eleitor e Declaração de quitação Eleitoral (TSE) (emitidospelos sítios eletrônicos dos Tribunais Eleitorais, ou Cartórios Eleitorais). Candidatos estrangeiros devem apresentar a cópia doPassaporte;
- d) Candidatos do gênero masculino devem apresentar cópia digitalizada de Comprovante de Quitação como ServiçoMilitar.
- e) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas da UFPB (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016): deverão apresentar a autodeclaração (Anexo II) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE; deverão apresentar a autodeclaração (Anexo II) aqueles que se declararem índios; as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018; O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade CIA, da UFPB; O Comitê de Inclusão e Acessibilidade CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria CODESC SubCoordenação de Admissão (SCA); De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo II), os(as) candidatos(as) que se declararem "pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais

2.1.3 Documentos Acadêmicos:

- a) Cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido peloMEC;
- b) Cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, respeitado o item 1.4, ou, para o caso previsto no item 1.5, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
 - c) Cópia digitalizada do Histórico Acadêmico doMestrado;
- d) Currículo Lattes acompanhado da cópia digitalizada dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo V). Para a UFPI, UFC, UFRN, FUFSE e UESC o limite de contagem da produção científica será dos últimos cinco anos (2016 a 2020), para a UFPB será dos últimos três anos (2017 a 2020) esem limite temporal para a UFPE.
- 2.1.4 Projeto de Pesquisa digitalizado em formato PDF, abordando um tema/problema condizente com uma das linhas/sublinhas de pesquisa do Programa. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), com espaçamento de 2,5 (dois vírgula cinco) em todas as margens, contendo os seguintes itens: (1) Abordagem interdisciplinar do projeto na Área de Ciências Ambientais; (2) Adequação do projeto de pesquisa para o desenvolvimento na linha e sublinha de pesquisa selecionada; (3) Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas do projeto de tese; (4) Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos; (5) Referencial teórico atualizado e pertinente com os objetivos propostos e o problema de pesquisa (6) Metodologia encontra-se exequível e e coerente com os objetivos propostos; (7) Referências atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT; (8) Consistência nas etapas docronograma.
- 2.1.5 O projeto deverá estar relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e sua respectiva sublinha, dentro das opções disponibilizadas no ANEXOI.
- 2.1.6 O não cumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos pelas instruções acima implicará no indeferimento dainscrição.

- 2.1.7 Documento ilegível ou corrompido implicará no indeferimento dainscrição.
 - 2.1.8 Não será possível acostar documentos apósinscrição.

3. SELEÇÃO

- 3.1 Em cada Instituição, a seleção será conduzida remotamente por uma Comissão designada pelo Coordenador local, após aprovação do Colegiado local, composta por no mínimo 3 (três) professores doCurso;
- 3.2 O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, cujas avaliações receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando uma casadecimal.
- 3.3 As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão no mesmo período e horários (algumas datas podem não coincidir devido a necessidade de cumprir exigências específicas de determinadas IES).

Etapas do Processo Seletivo: 1ª Etapa – (Caráter eliminatório) Homologação das inscrições; 2ª Etapa – (Caráter eliminatório) Avaliação do Projeto de Pesquisa; 3ª Etapa – (Caráter classificatório) Aprsentação do Projeto de Pesquisa; 4ª Etapa – (Caráter classificatório) Análise do Currículo Lattes, comprovado.

1ª Etapa – (Caráter eliminatório) Homologação das inscrições

A homologação está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. O resultado será divulgado na área do candidato no SIGAA, excetuando a UESC e UFPE, e no sítio eletrônico de cada IES.

2ª Etapa – (Caráter eliminatório) Avaliação do Projeto de Pesquisa - consistirá da avaliação do projeto de pesquisa, conforme critérios no quadro, a seguir:

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor Máximo
1 Abordagem interdisciplinar do projeto na Área de Ciências Ambientais.	1,5
2 Adequação do projeto de pesquisa para o desenvolvimento na linha e sublinha de pesquisa selecionada.	1,0
3 Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas do projeto de tese.	0,5
4 Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos.	1,0
5 Referencial teórico atualizado e pertinente com os objetivos propostos e a metodologia.	2,0
6 Metodologia adequada e coerente com os objetivos propostos.	3,0
7 Referências atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT.	0,5
8 Consistência nas etapas do cronograma.	0,5
Total:	10,0

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) A avaliação da Apresentação do Projeto de Pesquisa consistirá da avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez)minutos, seguida de arguição pela banca examinadora por até 15(quinze) minutos. Essa etapa é classificatória e terá peso 4.

3ª Etapa – (Caráter classificatório) Aprsentação do Projeto de Pesquisa

Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

Critérios de Avaliação da Apresentação do Projeto de	Val
pesquisa	or
	Máx
	imo
1 Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0

3 Objetividade e exequibilidade	2,0
4 Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
Total:	10,0

Observações:

- a) Em função do distanciamento social **a apresentação de projetos será de forma remota**, avaliada através de banca composta por 3 avaliadores, utilizando-se da plataforma do Google Meet, em data e horárioanteriormente programados e informados no site.
- b) Ao fazer a inscrição nesse processo seletivo não presencial, o candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e o software gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização das etapas de seleção.
- **4ª** Etapa (Caráter classificatório) Análise do Currículo Lattes comprovado consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo V, no arquivo apresentado no momento da inscrição à comissão de seleção. A nota final com base nos cálculos apresentados no anexo V e peso 2.

3.4 Classificação:

3.4.1 Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguintefórmula:

$$NF = ((PP * 4) + (CL * 2) + (AP * 4))/10$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

- CL = Nota do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa
 - **3.5.2.** As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.

4 CALENDÁRIO

EVENTOS	UFPI, UFC, UFRN,	UFPB	
	UFPE, FUFSE e UESC		
Inscrições	01/10 a 29/10/2020 até as	29/10 a 03/11/2020	
	18h		
Homologação das Inscrições	30/10/2020 até as 18h	04/11/2020 até as	
		18h	
Prazo recursal	03 a 05/11/2020 até as	05 a 06/11/2020 até	
	18h	as 18h	
Resposta a recursos	08/11/2020 as 18h		
1ª Etapa (Avaliação do Projeto de Pesquisa)			
Avaliação do Projeto de Pesquisa	09 /11 a 13/11/2020		
Resultado da 1ª Etapa	13/11/2020 até as 18h		
Prazo recursal	16 a 18/11/2020 até as 18h		
Resposta a recursos	19/11/2020 as 18h		
2ª Etapa			
Avaliação e Apresentação do Projeto	23 a 25/11/2020 até as 18h		
depesquisa			
Análise do Currículo Lattes			
D 1 1 2 2 E	0.5/4.1/2006	101	
Resultado da 2ª Etapa) até as 18h	
Prazo recursal	27/11 a 01/12/	2020 até as 18h	

Resposta a recursos	02/12/2020 às 18h	
Resultado Final	03/12/2020 até às 18h	
Prazo recursal	04 a 08/12/2020 até as 18hs	04 a 18/12/2020 até
		as 18hs
Resposta à recurso interposto ao	09/12/2020 às 18hs	21/12/2020 às 18hs
Resultado Final		
Matrícula institucional	Conforme Calendário acadêmico de cada IES a ser	
	publicado no sítio eletrônico dos programas	
Início das Aulas	Definido pelo curso após matrícula	

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por cada Instituição, nos respectivos sítios eletrônicos, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 5.2 Em todas as instituições que compõem a Rede, o Resultado Final será apresentado em ordem decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas por linha e sublinhas de pesquisa previstas no edital, contendo a indicação de: "Aprovado e Classificado", "Aprovado e Não Classificado" ou "Reprovado". Especificamente na UFPE as notas serão publicadas no Boletim Oficial daUFPE. Para candidatos da UFRN o resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica de Processos Seletivos da UFRN através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&ab a=p-stricto) e na página do Programa.
- 5.3 Os resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade onde recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, de acordo com o calendário especificado no quadro Etapas, em observância com o calendário.
- 5.4 Ao candidato inscrito para a UFRN, a interposição de recurso deve ser acessar pelo endereço eletrônico (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf) seguindo o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição em que o aluno fez a referida inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma; os documentos usados na matrícula serão os mesmos apresentados na inscrição, exceto para o caso previsto no item 1.5, para o qual o candidato aprovado e classificado deverá entregar cópia de documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado.

As matrículas na UFPB serão realizadas no período de 25 a 29 de janeiro de 2021, podendo ser realizada de forma remota.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 -Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq) e 3 Projeto de Pesquisa. Em caso de permanecer o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade;
 - 7.2 Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição. No caso da UFPB, os recursos serão recebidos por meio do SIGAA.
 - 7.3 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte deste Curso dePós-Graduação.
 - 7.4 A homologação da inscrição do candidato implica no cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao

deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no sítio eletrônico de cada Instituição onde o candidato estiverinscrito.

- 7.5 Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:
- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ouinexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pelaseleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 7.6 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia 03/12/2020 por ordem de classificação por sublinha de pesquisa, no sítio eletrônico de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito.
- 7.7 A quantidade de vagas a ser oferecida em cada instituição está definida no Anexo I deste edital. Os candidatos que optarem por vagas de ação afirmativa ou de qualificação institucionais para servidor efetivo concorrerão entre si em cada categoria e sua classificação será dada por sublinha de pesquisa de acordo com o Item 5.2.
 - 7.8 As vagas não preenchidas nesse Edital não serão remanejadas para candidatos aprovados e não classificados em outrasIES.
 - 7.9 Os candidatos aprovados neste edital deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras de acordo com os prazos definidos em regimento de curso ou da IES.
 - 7.10 As especificidades regimentais quanto aos processos seletivos, exigidas por determinada IES Integrante da Rede serão complementadas em adendos a este Edital e publicados nos sítios eletrônicos das respectivas IES que compõem este Curso emRede.
 - 7.11 Os candidatos deverão atender aos horários e ferramentas apropriadas para a realização do processo seletivo de modo remoto por webconferencia, a ser exposto em quadro divulgado no site de cadaIES.
 - 7.12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local doCurso.

Viviane Souza do Amaral Coordenadora Geral do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede

ANEXO I

RELAÇÃO DAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FUFSE: 16 (dezesseis) vagas, das quais 2 (duas) destinadas à servidor da FUFSE, em atendimento à Resolução nº 54/2016/CONEPE, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI); 2 (duas) são destinadas a cotas, em atendimento à Resolução nº 59/2017/CONEPE; e 12 (doze) para ampla concorrência.

Linh	no de Desguise: Deleções sociedade neturoze e sustantabilidade
N	a de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade
	Sublinha da Pesquisa
⁰ de	
Vagas	
2	Ética Ambiental, Fundamentos do Direito Ambiental; questões de
	interdisciplinaridade e Políticas públicas socioambientais.
1	Formação profissional, questões socioambientais, desenvolvimento
	sustentável e avaliação deprática educativa.
1	Educação Ambiental. Ecoturismo. Lazer e Meio Ambiente.
1	Sustentabilidade do uso da água e energia; Manejo dos recursos naturais;
	Conservação da biodiversidade e interações com a sociodiversidade;
	Sustentabilidade agrícola.
Linh	a de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais
N	Sublinha da Pesquisa
⁰ de	2.3.3.3.3.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.
Vagas	
1	Cadeias produtivas da sociobiodiversidade.
2	Fitoindicação e mudanças ambientais, avaliação e monitoramento de
_	impactos/conflitos ambientais, políticas públicas e territórios
1	Planejamento e Gestão Ambiental. Avaliação do meio biofísico.
1	Indicadores de Sustentabilidade em áreas litorâneas e/ou urbanas.
1	Planejamento e Gestão integrada dos recursos naturais, movimentos sociais
	rurais e urbanos; Políticas públicas, Agricultura familiar, Agroecologia e
	desenvolvimento sustentável.
	desenvolvimento sustemavei.
1	Áreas Petrolíferas Urbanas. Território e territorialidade. Cartografia Social.
1	
T in le	Cartografia Ambiental. Educação Ambiental
	a de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável
N N	Sublinha da Pesquisa
⁰ de	
Vagas	
1	Monitoramento ambiental, manejo da água, economia de energia, diagnósticos
	de projetos de irrigação, sustentabilidade hídrica, reuso de água, índice de
	sustentabilidade.
1	Ecologia de ecossistemas; Ciências Exatas e da Terra. Geociências; Pecuária;
	Silvicultura;Exposição vegetal.
1	Monitoramento ambiental, clima e sustentabilidade hídrica.
1	Biotecnologia Industrial, com ênfase em bioseparações, operações de
	separação e Mistura, biodegração e avaliação Ambiental e monitoramento
	ambiental
1	Impactos das atividades antrópicas nos recursos naturais; qualidade do solo;
_	sistemas de produção agrícola; sustentabilidade agrícola
L	observation de produção agricora, sustematinada agricora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI: 21 (vinte e um) vagas, das quais 4 (quatro) vagas serão destinadas a capacitação interna da UFPI, em atendimento à Resolução no 236/13/CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI), e 4 (quatro) vagas serão destinadas as vagas para ações afirmativas em atendimento à Portaria Normativa MEC No 13 de 11/05/2016. e 13 (treze) vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade			
N°de	Sublinha da		
Vagas	Pesquisa		
	Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; impactos ambientais		
1	sobre avifauna; bioecologia de aves do Trópico Ecotonal do Nordeste;		
	etnoornitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro.		
2	Florística e bioprospecção; botânica econômica; estudo de variabilidade		
	genética vegetal.		
2	Etnobiologia; sistemática de plantas úteis; biodiversidade no		
	extrativismo em áreas de transição.		
2	Discurso ambiental; direito ambiental.		
2	Uso sustentável de resíduos agroindustriais; produção agropecuária		
	sustentável		
1	Sociobiodiversidade; biologia vegetal; florística e fitossociologia dos		
	ambientes costeiros; macrófitas aquáticas; ecologia de ecossistemas.		
1	Etnobiologia; uso e conservação de vertebrados terrestres; captura e comércio		
	de animais silvestres.		
	Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais		
N°de	Sublinha da		
Vagas	Pesquisa		
2	Ambiente urbano e sustentabilidade; paisagem cultural e espaços livres		
	públicos urbanos; arquitetura e construção com terra.		
2	Gestão ambiental em processos produtivos; economia circular;		
Simbiose industrial; técnicas de avaliação de impacto ambiental; avaliação do			
	ciclo de vida; ecoeficiência; ecodesign; gerenciamento de resíduos/rejeitos;		
3	logística reversa; legislação; licenciamento/saneamento.		
3	Geoprocessamento e meio ambiente; sensoriamento remoto e meio ambiente;		
1	padrões e processos de mudança de uso e cobertura da terra.		
1	Agricultura familiar no estado do Piauí.		
	Linha de Pesquisa: Tecnologias para o Desenvolvimento sustentável		
Nºde	Sublinha da		
Vagas	Pesquisa		
1	Gestão e licenciamento ambiental; qualidade da água; tratamento de águas		
	residuárias; recursos hídricos em áreas de transição e extrativista.		
1	Geotecnologias para monitoramento socioambiental; Caracterização e		
	modelagem dos recursos naturais; Monitoramento do sequestro de carbono de		
	sistemas ambientais; Sensoriamento remoto aplicado a análise socioambiental;		
	Pedologia aplicada		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC: 14 (quatorze) vagas.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade		
No. de	Sublinha da	
Vagas	Pesquisa	
2	Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental	
2	Planejamento e gestão de zonas semi-áridas e ecossistemas limítrofes	
2	Impactos ambientais da zona costeira	
1	Clima e recursos hídricos no semiárido brasileiro	
1	Turismo litorâneo e o meio ambiente	
Linha de Pesquisa: Planejamento e Gestão de Políticas Socioambientais		
No. de	Sublinha da	
Vagas	Pesquisa	
2	Avaliação das políticas públicas, desenvolvimento sustentável, pobreza,	
	agricultura familiar,	
	Bioenergia	
1	Desenvolvimento do semiárido	
1	Ordenamento territorial e gestão de conflitos socioambientais costeiros	
1	Economia ecológica e agroecologia	
1	Valoração dos serviços ecossistêmicos e análise econômica de leis e politicas	
	ambientais	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB: Até 13 (treze) vagas, das quais 02 vagas serão destinadas à servidor da UFPB em atendimento à Resolução CONSUNI n°25/2014 que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI); e 03 (três) são destinadas à cota de acordo com a Resolução CONSEPE n° 58/2016 (populações tradicionais e indígenas, cota racial e portadores de necessidades especiais); e 08 (oito) vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade		
N	Sublinha da	
⁰ de	Pesquisa	
Vagas		
1	Etnobotânica e conservação da biodiversidade (Cotista servidor)	
1	Etnobotânica e sua relação com os objetivos do desenvolvimento sustentável	
	(ODS 02 e/ou 15)	
1	Uso, manejo e domesticação de cactáceas: uma abordagem etnobotânica,	
	ecológica e genética (Cotista ações afirmativas)	
1	Biodiversidade, serviços ecossistêmicos e etnobotânica na agricultura sustentável	
1	Saúde e meio ambiente e/ou Doenças infecciosas e Parasitárias e meio ambiente	
1	Impactos das mudanças climáticas na biodiversidade	
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais		
N	Sublinha da	
⁰ de	Pesquisa	
Vagas		
1	Planejamento ambiental e ordenamento territorial em ambientes urbanos(Cotista	
	ações afirmativas)	
1	Análise e planejamento ambiental em zonas secas e úmidas	
1	Climatologia urbana aplicada ao planejamento ambiental e/ou Bioclimatologia	
	Humana	
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável		

N	Sublinha da
⁰ de	Pesquisa
Vagas	
1	Tecnologias sustentáveis e/ou Tecnologias sustentáveis em energia e meio
	ambiente
1	Microalgas; Poluição atmosférica e/ou Biocombustíveis (Diesel verde ou
	Bioquerosene)
1	Microalgas; Poluição atmosférica e/ou Biocombustíveis (Diesel verde ou
	Bioquerosene) (Cota ações afirmativas)
1	Poluição atmosférica e/ou Biocombustíveis (Diesel verde ou Bioquerosene)
	(Cotista servidor)

	DADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: 22 (vinte e duas) vagas, das	
quais 3 (três) são destinadas a capacitação interna da UESC.		
N ⁰ de	squisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
,	Sublinha da	
Vagas	Pesquisa	
2	Conservação de áreas protegidas e etnoconservação.	
3	Percepção ambiental; indicadores de sustentabilidade; e educação	
3	ambiental	
2	Ecologia e conservação de ecossistemas aquáticos continentais.	
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais		
N ⁰ de	Sublinha da	
Vagas	Pesquisa	
4	Desenvolvimento rural e sustentabilidade; economia dos	
4	recursos naturais; e economia agrícola	
	Uso de Geotecnologias para análise e mapeamento	
	geoambiental, de risco a escorregamentos e inundações, desastres	
1	naturais, movimentos de massa e mapemento para avaliação de	
	potencial para geração fotovoltáica.	
Linha de Pe	squisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
N ⁰ de	Sublinha da	
Vagas	Pesquisa Pesquisa	
	Gestão do ciclo de vida em sistemas agroindustriais; produção	
5	limpa; ecologia industrial.	
4	Química aplicada à tecnologias ambientais.	
1	Energias renováveis	
1	Lifergias renovaveis	

LIMITUDGIDA DE EEDEDAT DE DEDMAMDIGO	TURDE: 15 () 1 1 1 1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO –	· UFPE: 15 (onze) vagas, das quais 1
(uma) será destinada à servidor da UFPE	

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade			
N ⁰ de	N ⁰ de Sublinha da		
Vagas	Pesquisa		
1	Impactos ambientais na vegetação, percepção das comunidades		
	locais e utilização sustentável da vegetação		
1	Agricultura familiar no estado de Pernambuco		
1	Saúde e meio ambiente		
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais			

N ⁰ de	Sublinha da		
Vagas	Pesquisa		
1	Governança ambiental, gestão de território e turismo sustentável		
1	Governança em bacias hidrográficas		
1	Planos de requalificação urbanística em torno de áreas ribeirinhas e		
	desenvolvimento sustentável		
2	Gestão de sistemas Ecológicos		
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável			
N ⁰ de	Sublinha da		
Vagas	Pesquisa		
3	Monitoramento ambiental com drones, desastres naturais, sensoriamento		
	remoto e meio ambiente, Biodiversidade e sustentabilidade		
1	Modelagem hidrológica e climáticas, ecossistemas e sequestro de carbono		
2	Manejo e conservação do solo, recuperação de áreas		
	degradadas e erosão do solo.		
1	Resíduos sólidos		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN: 9 (nove) vagas,		
das quais 1 (uma) é destinada a capacitação interna da UFRN, em atendimento à Resolução nº		
197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2°		
Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade		
Sublinhas da Pesquisa		
Serviços Ecossistêmicos; Gestão de Áreas protegidas; Fitoecologia de Ecossistemas Tropicais		
Macroalgas - Biorremediação e sustentabilidade		
Educação para Sustentabilidade		
Ambiente, Saúde Humana, Bioecologia de Insetos Vetores		
Geoquímica Ambiental		
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais		
Sublinha da Pesquisa		
Ambiente Urbano e Sustentabilidade		
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável		
Sublinhas da Pesquisa		
Qualidade do leite, Meio Ambiente e Sustentabilidade		
Aquicultura e Sustentabilidade		

ANEXO II FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA
Eu,
conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência(2015). Estou ciente de que,se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei. Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA ELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA Eu,
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA
meu pertencimento ao povo/comunidade
atender ao itemdo EDITALdo PRODEMA. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Data: Assinatura
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PRODEMA DA
Dala: Assinatura:

ANEXO III

Exma. Sra. Coordenadora, do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede,	
Eu, ,	
Eu,	
Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente	
Linha de Pesquisa:	
Relações sociedade-natureza esustentabilidade; Sub-linha:	_
☐ Planejamento, gestão e políticassocioambientais; Sub-linha:	_
☐ Tecnologias para o desenvolvimentosustentável. Sub-linha:	_
Título do Projeto de Tese:	
Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2021.	
	_, _de
20	_de _
Assinatura	
do(a) Candidato(a)	

ANEXO IV FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2021

	LINHA DE PESQUISA:			
	Relações sociedade-natureza e sustenta	abilidade;		
	Planejamento, gestão e políticas socioa		;	
	Tecnologias para o desenvolvimento su		*	
	Sublinha dePesquisa:			
	FOTO 3x4	ŀ		
	I. DADOSPESSOAIS NOME:			
	NOME SOCIAL: ESTADO CIVIL:	DAT	TA DO NASCIMI	ENITO.
	NATURALIDADE:	DAI	GÊNERO	
	RG:		CPF:	1:
	PORTADORDEDEFICIÊNCIA: SIM (CIT.	NÃO
		_		IMU
		a		
		NDEREÇ		
		DENCIAL		
	RUA:		CTD 4 DE	N°
	BAIRRO:		CIDADE:	
	CEP:		FONE:	
	E-MAIL:	TOPPEC	CEL:	
		NDEREÇ(ISSIONAI		
	RUA:	BSIUNAI		N°
	BAIRRO:		CIDADE:	
	CEP:		FONE:	
	II. FORMAÇÃOACADÊMICA		101121	
	Caso tenha mais de uma formação em algu	ıma catego	oria. favor especif	ficar no
verso	v j		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	GR	RADUAÇÃ	0	
	CURSO:	•		
	INSTITUIÇÃO:			
	CIDADE/ESTADO:	AN(O DE CONCLUS	SÃO:
	OUTRA GRADUÇÃO: □SIM □NÃO	CUI	RSO:	
		DUAÇÃO	MAIOD	
	PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO)			
	CURSO:	LAÇAO)		
	CORDO.			

ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

CIDADE/ESTADO:

OUTRAPÓS-GRADUÇÃO: SIM	CURSO:	
NÃO		

III. ATIVIDADEPROFISSIONAL

	DOCENTE	NÃODOCENTE
INSTITUIÇÃO:		
DEPARTAMENTO:		
CIDADE:		ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:		DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:		
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: SIM		
NÃO		

ANEXO V QUADRO DE PONTUAÇÃO/ Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq)

ITENS_DE	PONTUAÇÃO
AVALIAÇÃO	
Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e	0,5 ponto por trabalho
sumário dos Anais e o texto completo) (Área de Ciências	(máximo 2,5 pontos)
Ambientais ou correlatas)	
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica,	1,0 ponto por capítulo
comissão editorial, sumário, texto completo) (Área de	(máximo 5,0 pontos)
Ciências Ambientais ou correlatas)	
Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN	2,0 pontos por livro
(Capa,	(máximo 10 pontos)
ficha catalográfica, comissão editorial, sumário,	
primeira página do texto) (Área de Ciências Ambientais ou	
correlatas)	
Artigo em periódicos - Qualis (A1 a A2)	3,0 pontos por trabalho
Artigo em periódicos – Qualis (A3 a A4)	2,0 pontos por trabalho
Artigo em periódicos – Qualis (B1 a B4)	1,0 ponto por trabalho
	(maximo de 5,0 pontos)
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 ponto por trabalho
	(máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica,	0,5 ponto por trabalho
Monitoria	(máximo 2,5
e/ou PET	pontos)
Participação em bancas de TCC/concurso público para	0,5 ponto por banca
nível superior	(máximo 2,0 ponto)
Experiência Profissional (Docência em ensino superior e	0,5 ponto por ano (máximo 2,5
EBTT)	pontos)
Experiência Profissional (Área de Ciências Ambientais ou	0,5 ponto por ano (máximo 2,5
correlatas)	pontos)

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os artigos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis Referência da CAPES.

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente conferido em plataforma;

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de "Aceito" ou no "Prelo/*In Press*".